



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

FL. 500

Processo Nº: 2022.11.29.01-TP
Modalidade: TOMADA DE PREÇO
Local: Av. Dom José, 55, Centro, Coreaú-CE.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2022, às 15h15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: Francisco Antônio Araújo, MEMBRO: Mariana Ximenes Cristino e SUPLENTE Samuel Alves Ximenes para dar início à TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.29.01-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. O presidente da comissão de licitação deu início aos trabalhos de contendo documentação de Habilitação, com observância as disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2022.11.29.01-TP e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recebido os envelopes, a Comissão de Licitação procedeu à verificação da inviolabilidade dos mesmos. Após recebido e rubricado em sessão pública, passando-se para análise dos documentos de habilitação, onde chegou-se ao seguinte resultado:

HABILITADAS	
Nº	RAZÃO SOCIAL CNPJ
01	NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 35.131.683/0001-09
02	FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 20.138.377/0001-19

INABILITADAS		
Nº	RAZÃO SOCIAL	MOTIVO
01	RM MESQUITA – ME CNPJ: 44.647.616/0001-24	Não apresentou, Certidão Negativa de Falência, Garantia de Proposta, Qualificação Técnica descumprindo o subitem 3.3.2, 3.3.3, 3.4 do edital.
02	TS SOLUTIONS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS CNPJ: 24.959.960/0001-41	Não apresentou, Garantia de Proposta, Qualificação Técnica descumprindo o subitem, 3.3.3, 3.4 do edital.
03	N. LANDY BOTO PORTELA - ME CNPJ: 23.347.561/0001-67	Não apresentou atestado de capacidade técnica, descumprindo o subitem 3.4.1.
04	FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 CNPJ: 29.648.829/0001-87	Não apresentou, todas as alterações do contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos Garantia de Proposta, Qualificação Técnica descumprindo o subitem, 3.1.1, 3.3.3, 3.4 do edital.

Informando que o resultado e consequentemente o prazo recursal de que trata o Art. 109 da Lei 8.666/93 será lavrado e publicado nos mesmos meios de publicações utilizados anteriormente na divulgação do Edital. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata.

PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
Francisco Antônio Araújo	
MEMBROS	
Nome	Assinatura
Mariana Ximenes Cristino	
SUPLENTE	
Samuel Alves Ximenes	